



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 27/2024


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 16 de agosto de 2024 em R\$ 2.477,31 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada **Srª. RITA DE CÁSSIA DIAS DE ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula 8437-1**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Processo Administrativo **nº 22/2023**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, 16 de Agosto de 2024.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

19/08/2024.

Rua do Sacramento nº 68 - Centro - São João da Barra/RJ -- CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 -- R: 214